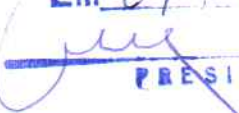


Aprovado em 2^ª Discussão

Em 07/04/1999


PRESIDENTE



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)

LEI Nº 114, de 07 de abril de 1999.

EMENTA: Denomina de Manoel Gomes Guimarães, o Centro de Saúde de Santa Cruz-PE.

A CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ-PE, faz saber que o Plenário Decretou e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Manoel Gomes Guimarães, "Neco de Cacimba Nova", o Centro de Saúde localizado na praça Jair Galindo, na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, 07 de abril' de 1999.

FRANCISCO COELHO MORORÓ (PRESIDENTE) 

HERCÍLIO HENRIQUE DE LIMA (1º SECRETÁRIO) 

MARIA LALAI SIQUEIRA (2º SECRETÁRIO) 

P. M. S. C - PE

Lei nº 114/99

Sancionado

Em 13/04/99


Prefeito